



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO - DPF/CZO/SP

Decisão nº 144248014/2026-DPF/CZO/SP

Processo: 08083.000434/2025-13

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro **YIFAN LIU**, natural da República Popular da China, RNM nº G153904-Z, que teria permanecido por mais de dois anos fora do país com saída em 30/12/2019 e provável retorno em 18/10/2025.

2. Considerando a competência das Chefias das Delegacias Descentralizadas vinculadas à Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo para procederem à análise técnica preliminar e à respectiva decisão de arquivamento dos expedientes de perda de autorização de residência em trâmite nas respectivas unidades, na hipótese prevista no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/2017, conforme orienta a MOC 24/2020-CGPI (SEI 08500.035065/2023-41), veio este procedimento à Chefia da DPF/CZO/SP para análise e decisão. A análise técnica preliminar poderá aceitar as justificativas apresentadas nas hipóteses em que o estrangeiro não tenha dado causa a sua ausência ou que reúna as mesmas condições para obtenção de nova AR, determinando o arquivamento do procedimento.

3. Considerando que o estrangeiro reúne as mesmas condições para obtenção de uma nova autorização de residência, determino o arquivamento do procedimento.

4. Notifique-se o interessado. Publique-se e arquive-se.

RAFAEL BRITO DE ARAUJO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe Substituto da DPF/CZO/SP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRITO DE ARAUJO, Chefe de Delegacia - Substituto (a)**, em 12/01/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144248014&crc=91886FEB.

Código verificador: **144248014** e Código CRC: **91886FEB**.